

COMUNICADO N.º 33/2024 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

Aos estudantes do Curso **Técnico em Mecânica** do *Campus* Votuporanga do IFSP.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 1º semestre letivo de 2025.

- Considerando os artigos 175 e 176 da Organização Didática dos Cursos da Educação Básica que tratam da rematrícula;
- Venho, por meio deste comunicado, divulgar os procedimentos de rematrícula para os estudantes do Curso Técnico em Mecânica.

Art. 1º. Para realizar a rematrícula, o estudante deverá seguir o passo a passo abaixo no período de **06 a 24/01/2025**:

- Clicar no **link próprio de rematrícula disponível na tela inicial do SUAP**;
- Escolher o módulo disponível;
- Clicar no botão "Salvar".
- Tutorial: <<https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/tutoriais-sistemas/70-institucional/3390-rematricula-online.html>>

Parágrafo Único. Estudantes do Técnico em Mecânica que **estavam trancados** também deverão realizar a rematrícula pelo *link* próprio na página inicial do SUAP.

Art. 2º. Estudantes que **reprovaram por falta**, deverão solicitar a rematrícula por requerimento *on-line* manual do SUAP pelo seguinte caminho:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Rematrícula"
- Descrição/Justificativa: "Informar o módulo, ano ou disciplinas"
- Botão: "Salvar".
- Tutorial: <<https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/tutoriais-sistemas/70-institucional/3769-rematricula-manual.html>>

Art. 3º. Os estudantes da Mecânica que **já terminaram todas as disciplinas** e estão pendentes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio, e os estudantes que não possuem disciplinas compatíveis para cursarem no 1º semestre de 2025, deverão solicitar a rematrícula de vínculo institucional via requerimento *on-line* do SUAP, pelo mesmo caminho disposto no Art. 2º. No campo "Descrição/justificativa" deve-se informar o motivo da rematrícula.

Art. 4º. Para os estudantes do Técnico em Mecânica que não realizarem a rematrícula, será aberto processo de desligamento conforme o Art. 176 da Organização Didática dos Educação Básica.

Art. 5º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 02/12/2024 10:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 852757

Código de Autenticação: 5112ab7228



COMUNICADO N.º 33/2024 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP